



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 18 DE ABRIL DE 1995

Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Guaçuano" ao Sr. **MOACIR CAMILO DE CARVALHO**.

O **VEREADOR JOÃO REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Guaçuano" ao Senhor **MOACIR CAMILO DE CARVALHO**.

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto - Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 18 de abril de 1995.

VEREADOR JOÃO REIS

Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

DAVID DE SOUZA E SILVA

Diretor de Secretaria
(Interino)